



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
CONTROLADORIA GERAL

**PLANO DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO –
MS / 2019**

Dispõe sobre o Plano de Trabalho das atividades a serem desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município de Mundo Novo/MS para o exercício de 2019.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Controle Interno na administração pública municipal é regido pela Constituição Federal (artigos 31, 70 e 74), Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 091/2013, que instituiu o Sistema de Controle Interno no município de Mundo Novo.

A Lei Complementar Municipal nº 091/2013 delinea o conjunto de atividades do Controle Interno, na atuação prévia, concomitante e posterior, com o intuito de corrigir eventuais impropriedades e auxiliar o gestor no planejamento das ações de gestão pública.

Outro dispositivo que norteia a atuação do Controle Interno é a Resolução nº 54, de 14 de dezembro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados e demonstrativos àquele Egrégio Tribunal. Essa Resolução, em seu artigo 7º, estabelece que “a ação fiscalizadora do Tribunal de Contas levará em conta o grau de confiabilidade do sistema de controle interno”.

Em Mundo Novo, a Controladoria Geral conta com um único funcionário, o controlador-geral Elizeu Ramos Feitosa, nomeado pela Portaria nº 005/2019. Pela carência de meios e recursos, e considerando a extensão das atribuições do Controle Interno, as ações serão realizadas seletivamente e por amostragem, considerando as necessidades e as possibilidades do órgão, buscando seguir, na medida do possível, o planejamento constante neste plano de trabalho.

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (67) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
CONTROLADORIA GERAL

2. DO PLANO DE TRABALHO

O presente plano de trabalho prevê as atividades do SCI que serão desenvolvidas no período de janeiro a dezembro de 2019, e foi elaborado com base na Lei Complementar nº 091/2013 e nas disposições da legislação pertinente, e em consonância com os preceitos contidos na Resolução TCE/MS nº 088/2018.

Tendo em vista o volume de atividades a serem executadas pelo Controle Interno, foram priorizadas atividades relevantes para o bom funcionamento da administração pública municipal, sem, todavia, abranger a totalidade daquelas previstas em lei, devido à escassez de pessoal e de recursos materiais.

Considerando a extensão das verificações de obrigatoriedade do sistema de controle interno, definiram-se como prioritárias as ações que visam à emissão de relatório e parecer do controle interno sobre as contas do executivo municipal.

Este plano de trabalho não pretende esgotar o rol de ações a serem realizadas pelo controle interno, cuja prioridade foi estabelecida considerando os recursos e possibilidades do órgão. Outras ações poderão ser executadas, embora não previstas neste plano, se julgadas relevantes e necessárias.

Importante consignar que este plano de trabalho poderá ser atualizado no decorrer do exercício, para atender novas imposições legais, atender necessidades não previstas, ou fazer ajustes nas ações previstas.

3. DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

A atuação do Sistema de Controle Interno (SCI) abrange as mais diversas áreas da administração, alcançando ampla gama de situações, condições e regras, que vão desde o processo de orientação até a efetiva fiscalização dos pontos de controle. Com o intuito de facilitar a visualização, o direcionamento e a execução das atividades a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
CONTROLADORIA GERAL

serem desenvolvidas, foram definidos três grupos de área de atuação, os quais, conforme suas características, foram divididos em subáreas, a saber:

TABELA 1 - ÁREAS E SUBAREAS DE ATUAÇÃO DO SCI	
AREAS DE ATUAÇÃO	SUBAREAS
APOIO, ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO	Consultoria e Assessoria interna; Normas e Procedimentos; Apoio ao controle Externo; diagnósticos e proposições.
ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE	Planejamento; Execução orçamentária e Financeira; Limites e prazos legais; Licitações e Contratos; Indicadores de Desempenho; Dívida ativa Tributária; Processos internos; Patrimônio; Recursos a Entidades Privadas; Transparência.
INSPEÇÃO E AUDITORIA	Inspeções; Auditorias Operacional, Administrativa e Patrimonial

No agrupamento das áreas de atuação definidas na tabela 1, bem como na definição de suas subáreas, procurou-se alcançar de maneira lógica e estruturada todas as atividades passíveis de execução pelo SCI.

Não obstante, as áreas e subáreas agrupadas não compreendem em sua totalidade as atividades a serem executadas neste plano, as quais são definidas e priorizadas no item 4.

4. DAS ATIVIDADES

As áreas de atuação, bem como o quantitativo das atividades a serem desenvolvidas pelo SCI no período delimitado neste plano de trabalho, foram selecionados levando-se em consideração a estrutura física, os recursos disponíveis e o corpo técnico do Sistema de Controle Interno, integrado unicamente pelo Controlador Geral, com formação jurídica.

4.1 - ÁREA DE ATUAÇÃO: APOIO, ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO

4.1.1 - Treinamento e Capacitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
CONTROLADORIA GERAL

Atividade:	Elaboração de cartilha sobre Ouvidoria Municipal.
Objetivo:	Levar informações e conhecimento a respeito da Ouvidoria Municipal ao maior número possível de servidores municipais, bem como levar o cidadão a utilizar a ferramenta de forma eficiente.
Metodologia e Ferramentas:	Será elaborada uma cartilha sobre a Ouvidoria Municipal (função, objetivos, etc) em formato digital, disponibilizando o trabalho no portal do município para visualização e download.
Abrangência:	Acesso irrestrito disponibilizado para visualização e download

4.1.2 - Consultoria e Assessoria interna

Atividade:	Auxiliar e assessorar todos os órgãos do município e ao Prefeito municipal em assuntos pertinentes ao controle interno, observadas as competências técnicas dos servidores do Núcleo de Controle Interno.
Objetivo:	Consultoria e Assessoria interna
Metodologia e Ferramentas:	Pareceres, levantamentos, relatórios e orientações.
Abrangência:	Todas as Unidades e Prefeito Municipal

4.1.3 Normas e Procedimentos

Atividade:	Elaborar eventuais instruções normativas necessárias quando do mapeamento das rotinas e dos processos de controle a serem trabalhados.
Objetivo:	Normatizar os processos e procedimentos que se fizer necessário.
Metodologia e Ferramentas:	Levantamento de informações, pesquisas e redação.
Abrangência:	Mapeamento de rotinas e processos conforme a ser definido.

Atividade:	Revisão e atualização de instruções normativas publicadas
Objetivo:	Revisar e atualizar (se necessário) normativas do SCI
Metodologia e Ferramentas:	Levantamento de informações, pesquisas e redação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
CONTROLADORIA GERAL

Abrangência: Todas as Instruções Normativas vigentes do SCI

4.1.4 Apoio ao controle Externo

Atividade:	Apoiar o controle Externo no Exercício de sua missão Institucional
Objetivo:	Apoio ao controle externo
Metodologia e Ferramentas:	Sempre que solicitado e no atendimento da Resolução 88/2018/TC-MS
Abrangência	Tribunal de Contas do Estado do MS; Câmara Municipal; Ministério Público dentre outros.

4.1.5 Diagnósticos e proposições

Atividade:	Elaborar diagnóstico da situação do município em relação a Índices de Gestão e Transparência
Objetivo:	Elaborar diagnóstico de Índices de Gestão e de Transparência Municipal, propondo melhorias nos processos que compõem os índices
Metodologia e Ferramentas:	Levantamento de informações, pesquisas e redação
Abrangência:	Diagnóstico e proposições sobre os índices: IEGM-Índices de Efetividade da Gestão Municipal do TCE-MS; Ranking da Transparência do Ministério Público Federal; Índice Escala Brasil de Transparência.

4.2 - ÁREA DE ATUAÇÃO: ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE

Atividade:	Acompanhamento, monitoramento e controle dos Pontos de Controles indelegáveis do SCI
Objetivo:	Acompanhar e monitorar os pontos de controles do SCI estabelecidos em lei, sobretudo o disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1998, artigo 54 e 59 da lei complementar 101/2000 (Responsabilidade Fiscal) e os previstos na Resolução 54/2016 do TC/MS
Metodologia e Ferramentas:	Reuniões, visitas <i>in loco</i> , questionários, Checklist, relatórios. A. Planejamento, Execução orçamentária e financeira 1) <i>Planejamento:</i>
Abrangência:	<ul style="list-style-type: none">• Monitorar a execução das peças orçamentárias PPA/LDO/LOA;• Acompanhamento durante a fase de elaboração, audiências públicas e proposição do LDO e LOA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
CONTROLADORIA GERAL

2) *Execução Financeira*

- Monitorar a execução das receitas e despesas totais por fonte de recurso;
- Acompanhar os controles aplicáveis à concessão de adiantamentos de viagem (diárias);
- Acompanhar a contratação e o controle de operações de crédito, avais e garantias;
- Verificação das emissões de empenhos de despesas e dos processos de liquidação;

B) Relatório Anual de Gestão

- Elaborar Parecer Técnico Conclusivo conforme previsto na Resolução 054/2016 do TC/MS (até 31/03/2018) sobre as contas anuais de gestão da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundos e fundações) (CF, Art. 31, 70, 74 e LC nº 101/2000, Art. 59)

C) Limites e Prazos legais

- Acompanhamento e controle dos prazos regulamentares estabelecidos para publicação dos relatórios RREO e RGF;
- Monitoramento dos gastos com ensino infantil e fundamental para garantia da aplicação de 25% da receita de impostos e transferências, bem como da aplicação de 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério.
- Monitoramento dos gastos com ações públicas de saúde, com vistas a garantir aplicação mínima de 15% do montante dos recursos oriundos de impostos e transferências;

D) Licitações e contratos

- Monitoramento da estrutura documental dos processos licitatórios e das modalidades de dispensas e inexigibilidade de licitação, observando a legislação vigente e normas do Tribunal de Contas do MS. As análises se darão por amostragem, podendo ser prévias, concomitantes ou posteriores à contratação, com a devida emissão de Parecer do SCI.

E) Termos de Colaboração e Fomento, Acordo Cooperação (lei 13.019/2014)

- Acompanhamento por amostragem da formalização, execução e prestação de contas dos repasses de recursos feitos às organizações da sociedade civil.

F) Transparência Municipal

- Monitoramento do Portal da Transparência do município; (LC 131/2009)
- Monitoramento e acompanhamento da execução de melhorias no Acesso a Informação e Ouvidoria (Lei 12.527/2011)

4.3 - ÁREA DE ATUAÇÃO: INSPEÇÃO E AUDITORIA

4.3.1 Inspeções

GESTÃO 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
CONTROLADORIA GERAL

Atividade:	Inspecões da aplicabilidade das Instruções Normativas estabelecidas pela Controladoria Geral do Município e Departamento de Controle Interno
Objetivo:	Garantir a correta aplicabilidade das Instruções normativas estabelecidas pela Controladoria Geral, verificando a necessidade de sua alteração. Visam sobre tudo suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar denúncias quanto à legalidade e à legitimidade de atos e fatos administrativos praticados por servidores.
Metodologia e Ferramentas:	As inspecões serão de acordo com o surgimento das necessidades, e serão realizadas aleatoriamente visitas <i>in loco</i> nos órgãos da administração municipal. As eventuais impropriedades ou sugestões serão comunicadas verbalmente e ou por escrito ao responsável pelo órgão inspecionado.
Abrangência:	Todos as unidades abrangidas pelos pontos de controle do SCI.

4.3.2 Auditorias Preventivas

Atividade:	Mapeamento das rotinas, processos, metodologias e pontos de controles.
Objetivo:	Objetivo Geral: Mapear rotinas, processos, metodologia de trabalho e ferramentas utilizadas nas unidades de controle com o intuito de identificar os pontos de controles existentes e corrigir eventuais falhas e erros nos processos. Objetivos Específicos: <ul style="list-style-type: none">• Criar registros no SCI dos pontos de controles existentes para futuras auditorias e inspecões;• Aprimorar os processos de controle com a finalidade de eliminar eventuais erros e falhas;• Identificar responsáveis pelos processos;• Normatizar e padronizar controles para melhor eficiência e eficácia dos processos.
Metodologia e Ferramentas:	<ul style="list-style-type: none">• Comunicação antecipada do período das realizações das auditorias• Reuniões com servidores envolvidos e responsáveis pelos processos;• Levantamento de informações <i>in loco</i>;• Redação de normativas• Elaboração de Relatório Conclusivo
Abrangência:	<ul style="list-style-type: none">• COMPRAS E LICITAÇÕES (MEDICAMENTOS E CONTROLE DE ESTOQUE DA SECRETARIA DE SAÚDE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
CONTROLADORIA GERAL

As atividades previstas neste plano de trabalho serão desenvolvidas segundo o cronograma em anexo.

Mundo Novo, 15 de março de 2019.

ELIZEU RAMOS FEITOSA
Controlador Geral

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (67) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
CONTROLADORIA GERAL

PLANO DE TRABALHO /2019
 ANEXO ÚNICO - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades		Plano de execução												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
APOIO, ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO	Treinamento com secretários e demais servidores sobre o papel e a importância do Controle Interno na Gestão Pública Municipal		X											
	Implantar a Ouvidoria Municipal			X										
	Elaboração de cartilha sobre Ouvidoria Municipal.				X									
	Elaborar diagnóstico da situação do município em relação a Índices de Gestão e Transparência					X								
	Auxiliar e assessorar todas as unidades de controle e ao Prefeito municipal em assuntos pertinentes ao controle interno, observadas as competências técnicas dos assessores da unidade central de CI.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar eventuais normativas necessárias quando do mapeamento das rotinas e dos processos de controle a serem trabalhados.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Revisão e atualização de normativas publicadas se necessárias.													X
	Apoiar o controle Externo no Exercício de sua missão Institucional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE	Acompanhamento, monitoramento e controle dos Pontos de Controles indelegáveis do NCI	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
INSPEÇÃO AUDITORIA	Inspeções rotineiras nas unidades de ponto de controle.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	• COMPRAS E LICITAÇÕES (medicamentos)					X								